

# REAÇÃO AO STF

## Na contramão de julgamento da Corte, Senado avança na criminalização do porte de drogas

CAMILA TURTELLI  
camilaturtelli@globo.com.br  
BRASÍLIA

O Senado avançou ontem com uma proposta que se antecipa a um julgamento em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) e leva para a Constituição a definição de que é crime possuir ou portar drogas, independentemente da quantidade. A Corte analisa uma ação em que já há 5 votos 3 para descriminalizar a posse e o porte de maconha e discute o estabelecimento de um volume específico para distinguir usuários e traficantes, no caso desta substância.

O texto, que ficou conhecido como Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Drogas, teve amplo apoio na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e foi aprovado em votação simbólica, com o registro dos votos contrários de apenas quatro dos 27 senadores do colegiado: Jaques Wagner (PT-BA), Fabiano Contarato (PT-ES), Humberto Costa (PT-SP) e Marcelo Castro (MDB-PI). Na segunda-feira, O GLOBO mostrou que havia maioria na comissão para aprovar a PEC.

A iniciativa agora seguirá para o plenário, mas ainda não há data marcada — haverá cinco sessões de debates antes de a votação ocorrer. Depois, se avançar mais uma vez, irá para a Câmara dos Deputados.

A PEC é de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Caso passe a valer, estará na Constituição que a lei vai considerar "crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar". O projeto prevê ainda que seja "observada a distinção entre o traficante e o usuário pelas circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência".

**TERRITÓRIO DEMARCADO**  
O líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), disse que o texto é relevante para "solidificar" o entendimento na Carta. Hoje, a Lei de Drogas, que não tem força constitucional, diz que comete crime quem "adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização".

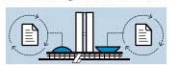
Já o líder do PL, Carlos Portinho (RJ), acrescentou que o Senado, ao avançar com o texto, demarca um território pelo qual avalia que o Supremo está avançando:



Por votação simbólica, Efraim Filho (à direita) ao lado do presidente da CCJ, Davi Alcolumbre, na sessão que aprovou PEC das Drogas: para relator, descriminalizar é "fortalecer o tráfico"

### CAMINHOS PARALELOS

Como o Congresso e o STF estão tratando o porte de drogas



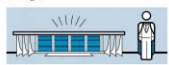
#### No Congresso Nacional

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem, em votação simbólica, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que criminaliza o porte de qualquer quantidade de drogas ilegais.

Pela proposta, mesmo quem for pego com uma pequena quantidade, e para uso pessoal, poderá ter de cumprir medidas socioeducativas e ser fichado criminalmente.

A PEC foi apresentada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

A PEC ainda precisa ser aprovada no plenário do Senado e passar pela Câmara para virar lei.



#### No STF

O Supremo Tribunal Federal retomou um julgamento sobre o porte de drogas no fim do ano passado para discutir se o porte de pequenas quantidades de maconha para uso pessoal poderá ser descriminalizado, evitando o registro em ficha criminal.

O julgamento não é para legalizar ou não as drogas. O consumo continuará a ser considerado ilegal.

Já há cinco votos pela descriminalização e três contra. O julgamento foi interrompido na semana passada, quando faltava um voto para chegar à maioria.

Se a maioria decidir pela descriminalização, os ministros precisarão definir qual é a quantidade máxima de maconha que será permitida.



#### Em caso de divergência

Se o projeto for aprovado pelo Congresso, mas o STF decidir pela descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, valerá a mudança na Constituição aprovada no Legislativo. Mas o Supremo pode ser acionado por quem considerar nova lei inconstitucional.

#### A composição da CCJ do Senado

● PRESIDENTE
● VICE-PRESIDENTE
● VOTARAM CONTRA

<b>Suplentes que votaram contra*</b>									

\*A aprovação do projeto foi simbólica, mas esses senadores pediram para que ficasse registrado seus votos contrários ao texto

tem como bandeira histórica flexibilizar a política antidrogas. O senador Fabiano Contarato (PT-ES) se manifestou contra a aprovação e disse que o texto não resolve o que considera ser uma falha do entendimento hoje em vigor: a falta de um critério claro para diferenciar usuários e traficantes;

— Um pobre, vilipendiado dos seus direitos alimentares, sem saneamento básico, flagrado com cigarro de maconha, a "circunstância fática" vai ser a cor da pele e o local do crime, e ele vai ser atribuído tráfico. Nos bairros nobres, um jovem, com a mesma quantidade, pelas circunstâncias fáticas, vai ser tratado como usuário.

Líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA) disse que a PEC é uma "enganação" e que possivelmente o Palácio do Planalto será contra a aprovação. Há o entendimento na base, no entanto, que o tema tem o aval da maior parte da Casa e deve ser aprovado com o apoio, inclusive, de senadores de partidos representados na Esplanada dos Ministérios.

A opinião foi corroborada pelo senador Humberto Costa (PT-PE), que citou ainda o possível fortalecimento do crime organizado.

— Nós vamos ter mais superlotação das cadeias com pessoas que, em boa parte dos casos, não são traficantes. Quando se entra na cadeia, a gente sabe o que acontece: tem que se tornar soldado do crime organizado para poder sobreviver.

A tramitação da PEC estava parada desde setembro do ano passado, mas voltou a ganhar força em meio à retomada do julgamento no STF, que trata sobre dois pontos: descriminalizar ou não o porte de maconha para consumo

pessoal — o placar está em cinco a três a favor — e definir uma quantidade que diferencie usuários de traficantes. Sobre o parâmetro, já há maioria favorável, mas o número exato ainda está em discussão — há posicionamentos que vão de 10 a 60 gramas.

#### "CRIME OULÍCITO"

A Lei de Drogas, de 2006, já estabeleceu que usuários de drogas não sejam presos, mas deixou em aberto qual seria o critério objetivo para distingui-los de traficantes. A PEC aprovada ontem na CCJ também prevê penas alternativas à prisão para o usuário, mas não delimita uma quantidade.

— Está em discussão se, após a despenalização aprovada pelo Congresso, significando que não tem pena de prisão, o porte de maconha para uso pessoal deve ser tratado como crime ou como um ilícito a ser desestimulado com sanções administrativas — explicou Barroso na semana passada, ressaltando que o julgamento não trata de legalização. — As drogas não estão sendo nem serão liberadas por decisão do STF.

Um dos pontos que motivam o julgamento no STF é a superlotação dos presídios. Dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais, órgão do Ministério da Justiça, mostram que 28% da população carcerária no país está presa por crimes previstos na Lei de Drogas. Há hoje 644 mil presos no país, segundo os dados mais recentes. Existe também a avaliação de ministros de que pessoas pobres são presas com pequenas quantidades, tratamento distinto ao direcionado aos ricos. O ponto de partida da ação é a condenação de um homem preso pelo crime de tráfico de maconha na cela. (Colaboração Lauriberto Pompeu)

EDITORIA DE ARTE

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

**Seção:** Brasil **Página:** 9